

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (03.08.2022), nesta cidade e Comarca de Campina Grande, estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da ação de Execução ajuizada pelo Condomínio Belo Campestre Residence contra Igor Lucena de Melo, processo cadastrado sob número 0801491-35.2021.815.0001, me dirigi ao Condomínio Belo Campestre Residente, situado à Rua Alice Luna Pequeno, 60, bairro Sandra Cavalcante e lá estando procedi a penhora e avaliação do seguinte bem:

01(um) apartamento residencial de número 403, do bloco A, do Condomínio Belo Campestre Residence, o qual conta com 89 (oitenta e nove) metros quadrados, com os seguintes cômodos: sala para dois ambientes, três dormitórios, sendo 01 suíte, cozinha, banheiro social, o qual avaliei por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Feita a penhora lavrei o presente auto que vai por mim, Oficial de Justiça Avaliador, devidamente assinado.


Francisco Maia Forte Neto
Oficial de Justiça Avaliador – 470.025-2

